



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05.101.180/0001-64-Fone (93) 3547-3044- RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338- Centro- CEP: 68.250.000
Email: pmosemad@gmail.com



PORTARIA Nº 225/2021-PMO/SEMAD, de 24 de fevereiro de 2021.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA/, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, para atender as demandas de reuniões e eventos das Secretarias Municipais de Óbidos/PA, com fornecimento de lanches e refeições, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr. **Rui Ferreira Lima**, portador do CPF nº 472890822-49 e RG nº 9159823, 1º via PC/PA, Data de Expedição 26/02/2019, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Sempar, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 650, bairro do centro e Sr. **Walmir Cardoso Pinto**, portador do CPF nº 403.489.382-68 e RG nº 1363229-9 2º via Data de Expedição 22/09/1995, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Seurbi nomeado através do Decreto nº 196/2021-PMO, Matrícula Funcional nº 125928-8, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de lanches e refeições no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº05.101.180/0001-64-Fone (93) 3547-3044- RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338- Centro- CEP: 68.250.000
Email: pmosemad@gmail.com

as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 24 de fevereiro de 2021.

Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Decreto nº 001/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RUI FERREIRA LIMA:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

WALMIR CARDOSO PINTO: